ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto
Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 689, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Alexandre Hendges, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas legislação vigente e considerando:

I - que o servidor titular do cargo de Auxiliar Legislativo completou o lapso temporal exigido para concessão do direito de gozo de 30 (trinta) dias de férias relativo ao período de 18 de dezembro de 2017 à 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Alexandre Hendges, com o período de gozo de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a contar de 31de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 31 de janeiro de 2020.

Ver. Irani de Oliveira da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Secretário